



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP

Resolução Nº 12/2020

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2020.

Pedro Rabuske, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado o Prestador de Serviços a seguir:

INSTITUTO CATARINENSE DA CIRCULAÇÃO EIRELI, CNPJ 17.294.345/0001-06 situado na Avenida Barão do Rio Branco nº 704 sala 04 Edifício Royal Center – Centro, Joaçaba/SC, em conformidade com o edital 01/2018, Termo de credenciamento **180/2020**

PROCEDIMENTO	CÓDIGO SUS	R\$
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS)	02.05.01.004-0	191,73

Art. 2º Essa resolução entra em vigor nesta data, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC.

Videira, 12 de fevereiro de 2020.

Pedro Rabuske
Presidente do CISAMARP